



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE VISITA À UNIDADE PRISIONAL

Data da Visita: 30.07.08.

Unidade: CASA DE CUSTÓDIA FRANZ DE CASTRO HOLZWART

i) Introdução.

No dia 30 de julho do corrente ano (2008), a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro fez-se presente na Casa de Custódia Franz de Castro Holzward, localizada no Município de Volta Redonda, para a realização de visita e fiscalização da referida unidade prisional, em cumprimento ao disposto no **art.179, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; art.4º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 80/94; e art.22, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 06/77.**

A visita da Defensoria Pública também tinha por escopo o atendimento individual de presos do referido estabelecimento penal, dando início à assistência jurídica que será prestada pela instituição em caráter permanente, a cargo do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública, sob a coordenação do Defensor Público Leonardo Guida.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Compareceram ao ato o Defensor Público Leonardo Rosa Melo da Cunha, Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, e o Defensor Público Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário, Leonardo Guida, bem como a estagiária Cristiane Arigoni Braga da Silva, e o Assessor Francisco das Chagas Amorim Sousa.

Os Defensores Públicos foram recepcionados pelo SubDiretor da unidade prisional, Dr. MARCIO WILLIANS, além de outros servidores do estabelecimento, os quais, gentilmente, guiaram a visitação por toda a unidade e prestaram todas as informações solicitadas pela Defensoria Pública.

O objetivo da visita da Defensoria Pública consiste em localizar os principais problemas que por ventura existam na unidade recém inaugurada e tentar contribuir para a melhoria das condições de trabalhos dos servidores ali lotados e de vida da população prisional.

ii) Características da Unidade.

ii.a) Localização. Acesso.

A Casa de Custódia Franz de Castro Holzwart está situada no município de Volta Redonda, a cerca de 140 km da cidade do Rio de Janeiro (Avenida dos Metalúrgicos s/nº, Bairro Roma, Volta Redonda/RJ) .

O acesso ao estabelecimento se dá a partir da Rodovia Presidente Dutra (Rio-São Paulo), de onde se ingressa numa via secundária até alcançar a casa de custódia.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Inicialmente, o ingresso no estabelecimento se dá através de uma portaria preliminar. Após, por intermédio de um grande portão amarelo, se adentra na unidade, ocasião em que são realizados os procedimentos de revista e identificação. Ultimados estes, novo portão amarelo deve ser transposto, ingressando-se na área onde estão localizados os prédios da administração e de custódia dos presos.

ii.b) Aspecto Externo.

O estabelecimento apresenta ótimo aspecto físico externo.

ii.c) Aspecto Interno.

Há um prédio próprio para a administração prisional, onde está localizada, a guisa de exemplo, a Direção da unidade, podendo-se notar a boa conservação e limpeza das respectivas dependências.

O prédio destinado à custódia dos presos igualmente apresenta bom aspecto físico e boa conservação e limpeza. É de se notar a preocupação com a higiene, propiciando um ambiente salubre tanto para os servidores quanto para presos e visitantes.

Há cultivo de uma horta nesta área interna da unidade, com a plantação de diversas hortaliças. Existem também canteiros de flores bem cuidados.

iii) Tipo de Estabelecimento. Capacidade. Divisão Interna.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

iii.a) “Casa de Custódia”.

Oficialmente, a unidade prisional visitada é classificada como “Casa de Custódia”, tal como pode se verificar no pórtico de entrada do estabelecimento e na página da SEAP/RJ na rede mundial de computadores (internet). Porém, dentro da classificação adotada pela Lei nº 7210/84 (LEP), trata-se de “CADEIA PÚBLICA”, destinada ao recolhimento de presos provisórios, finalidade precípua da unidade visitada.

A unidade é reservada à facção conhecida como “Comando Vermelho”.

iii.b) Capacidade.

Detém a Casa de Custódia capacidade para abrigar um total de 300 presos (informação prestada pelo Chefe de Segurança da Unidade Prisional). No dia da visita da Defensoria Pública, o número de pessoas recolhidas alcançava o patamar de 290, havendo, portanto, uma pequena margem de vagas ociosas.

iii.c) Divisão Interna. Pavilhões. Celas.

Existe um único prédio destinado de forma específica ao recolhimento dos presos. Trata-se de construção edilícia com 02 andares superiores (além do térreo), por onde distribuem-se as celas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

São 07 galerias distintas: galeria "A" situada no andar térreo; galerias "B", "C", e "D" no 1º andar; e galerias "E", "F" e "G", no 2º andar. Na realidade, cada galeria mencionada corresponde a uma cela coletiva.

O acesso de um andar a outro se faz por meio de rampas.

No andar térreo, além da galeria "A", ficam as celas destinadas aos presos em regime de "seguro", presos em cumprimento de punição disciplinar de isolamento, celas de presos "faxinas", bem como outros setores do estabelecimento (setor de segurança, biblioteca, quadras para banho de sol *et coetera*).

Nas celas há banheiro com chuveiros e "boi", não havendo local próprio para a lavagem e secagem de roupas, fazendo com tais tarefas sejam realizadas no interior das celas.

Há locais destinados ao cumprimento de medida de segurança e seguro. No momento da visitação existiam 18 internos nestas celas, sendo 9 presos "seguros" e 9 no isolamento.

iv.) Serviços Técnicos.

iv.a) Psiquiatria.

Não há profissional de psiquiatria designado para trabalhar na unidade.

iv.b) Psicologia.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Há 01 psicólogo lotado na unidade, comparecendo 03 vezes por semana.

iv.c) Assistência Social.

Há 01 assistente social designado, com frequência de 02 vezes por semana.

iv.d) Médicos, Enfermeiros e Dentistas.

Há 01 profissional de medicina trabalhando na unidade, com carga semanal de 24 horas. No dia da visitação o médico ainda não se encontrava, informando a Direção que a previsão era que o mesmo chegasse às 16 horas. Há, ainda, 03 enfermeiros, sendo que todos os dias da semana há presença de um destes profissionais.

Existe 01 profissional de odontologia para o atendimento dos presos, que atende 03 vezes por semana.

iv.e) Assistência Jurídica. Defensoria Pública. Advogados.

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública.

Em relação a presos que contam com Advogado constituído, dispõe a unidade de parlatório para entrevista pessoal, com 04 módulos individualizados, os quais possuem grade que impede o contato pessoal entre o entrevistador e entrevistado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

v) Servidores e Órgãos Administrativos.

O corpo de servidores da unidade prisional é dividido entre aqueles que se dedicam à função típica de Agente Penitenciário- vigilância e segurança- e aqueles designadas para funções administrativas.

São 04 turmas de Agentes Penitenciários com 10 servidores para cada uma. Informou a Direção que o número ideal de servidores por turma para o desempenho do serviço seria de 10.

A Direção informa que há carência de servidores para a área administrativa.

Não há apoio do SOE à unidade prisional.

Informou a Direção que a unidade é municiada de forma satisfatória no que concerne ao material de escritório. Também há fornecimento de materiais de higiene e limpeza, inclusive para os presos, embora, para estes, a oferta não seja suficiente para atender a todos.

A unidade **conta com linhas telefônicas instaladas**.

Existe **bom alojamento** exclusivo para Agentes Penitenciários, dotado de aparelhos de ar condicionado.

No prédio de alojamento dos presos, há salas destinadas ao funcionamento de outros setores administrativos da unidade, tais como segurança e custódia de material. Percebe-se claramente o asseio de todas estas dependências, assim como de toda a unidade prisional.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

vi) Visitação dos Presos.

A visita aos presos ocorre de acordo com a escala fixada pela Direção da unidade: **terça-feira e quinta-feira**, no horário compreendido entre **09:00 e 15:30 hs.**

A unidade conta com local destinado à visitação: um grande pátio coberto. Do lado externo da unidade **há também local próprio** para que as visitas aguardem o ingresso, contando com um mini-parque com brinquedos infantis.

Há local específico para a revista dos visitantes.

A revista em mulheres é realizada por agentes femininas.

É permitida a entrada de comida pelos familiares para os internos.

A unidade não conta com compartimentos específicos para as **visitas íntimas**, sendo tal **direito vedado a presos provisórios** no Estado do Rio de Janeiro por força de resolução normativa da SEAP/RJ.

Os presos do “seguro” gozam do direito à visita 01 vez por semana (quinta-feira).

vii) Educação. Trabalho. Lazer.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A unidade disponibiliza aos presos atividade educacional de ensino fundamental, de forma voluntária, sendo que 23 presos dedicam-se ao estudo. Importante registrar que a alta rotatividade de presos inviabiliza a implantação de ensino escolar em caráter permanente.

Existe uma pequena biblioteca na unidade, bem como a exibição de filmes por parte do serviço de assistência social e artesanato.

14 presos exercem atividade laboral (“faxinas”), mas nem todos são formalmente classificados para o desempenho do trabalho porque alguns que trabalham estão custodiados devido à dívida alimentar. Os presos que trabalham na padaria da unidade serão remunerados.

Dentro do estabelecimento funciona uma padaria equipada com forno industrial, que produz diariamente cerca de 360 pães voltados ao consumo interno. Há também uma pequena fábrica de vassouras e o cultivo de horta.

Os presos têm direito ao banho de sol 01 vez por semana, por 02 horas, o qual ocorre em 02 quadras sem cobertura. Neste local podem os presos jogar futebol.

No dia da visita da Defensoria Pública, os presos que se encontravam em regime de isolamento estavam gozando do direito ao banho de sol. Relataram estes presos que foi a primeira vez, em 15 dias, que tal atividade lhes foi permitida.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Já os presos que estavam no “seguro” também usufruíam do banho de sol, informando que este direito era concedido 02 vezes por semana, sendo 02 horas de duração por vez.

Informou a Direção que não é permitida a entrada de jornais e revistas para os presos. Permite-se, no entanto, o uso de rádios e de televisão (01 por cela). O uso de ventiladores será liberado assim que a rede elétrica ostentar capacidade para tanto.

viii) Alimentação.

São servidas 03 refeições diárias aos internos: café da manhã, almoço e jantar, respectivamente às 07:00, 12:00 e 17:00 hs. O fornecimento da alimentação é feito por empresa particular (Comessaria Rio). O preso não recebe talheres para realizar as refeições.

A alimentação ofertada aos servidores é a mesma dos presos, sendo que há fornecimento de refresco para aqueles.

Na unidade funciona uma cantina, cujo cardápio segue anexo.

ix) Disciplina e Segurança.

A Casa de Custódia Franz de Castro Holzwardt pode ser considerada uma unidade “isolada”, vale dizer, não é ladeada por outros estabelecimentos prisionais. Em frente à unidade há um destacamento da Polícia



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Militar, o que, segundo a Direção e os próprios Policiais Militares, não assegura um bom nível de segurança para o estabelecimento. Isto porque o acesso se dá por uma estrada estreita e sinuosa, desprovida de iluminação. Além disso, do lado da unidade há vasta vegetação, o que proporciona um esconderijo para eventuais invasores. Assim, pela sua localização e via de acesso, o estabelecimento é vulnerável, principalmente durante o período noturno.

A Direção da unidade considera que os muros que cercam a unidade são de boa estrutura, já que feitos de concreto armado. No entanto, a Direção considera frágeis as paredes internas da unidade, já que são blocos fáceis de serem retirados pelos presos. Para incremento da segurança, há cachorros devidamente acorrentados.

A unidade conta com monitoramento constante de câmeras de vigilância (no total de 16), umas coloridas e outras, não.

A disciplina dos presos é considerada boa pela Direção da unidade, sendo que o número de partes disciplinares está num patamar considerado normal.

Há detectores de metal e todos que ingressam na unidade são identificados e revistados, não sendo, em hipótese alguma, permitida o ingresso de aparelhos de telefonia móvel celular ou algo equivalente.

Conforme dito, há um destacamento da Polícia Militar, sob a administração do 28º BPM, instalado na frente da unidade. A Defensoria Pública visitou referido posto policial e se entrevistou com os respectivos Policiais Militares, podendo ser consignado o seguinte sobre este ponto em específico:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- o prédio que abriga o destacamento, de um único andar, contando com banheiro, cozinha, alojamento e sala operacional, encontra-se em precário estado de conservação, com visíveis rachaduras nas paredes e pintura gasta;

- o destacamento não é revestido com manta térmica na parte superior, o que torna o ambiente extremamente quente, situação agravada pela ausência de aparelho de ar condicionado em seu interior;

- os colchões utilizados pelos Policiais Militares são velhos, não propiciando um mínimo de conforto para os policiais que ali pernoitam em razão do serviço que prestam; além disso, não é fornecido material de limpeza;

- não há linha telefônica instalada no destacamento, que conta apenas com um rádio o qual, segundo os Policiais Militares, é de difícil transmissão;

- a péssima iluminação externa e a mata existente no local tornam a segurança vulnerável, consoante relataram os Policiais Militares;

- os alarmes das 04 guaritas e os telefones nelas existentes não funcionam, conforme informaram os Policiais Militares, responsáveis pela ocupação das mesmas, o que, por evidência, compromete a segurança da unidade e dos que lá trabalham;

- 09 são os Policiais Militares designados para trabalhar em cada plantão, sendo que o número adequado seria de 13 policiais, incluindo o comandante da guarnição.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

x) Entrevista com Presos.

A Defensoria Pública travou conversa com diversos presos da unidade prisional buscando aferir os anseios, reclamações e sugestões da população carcerária da casa de custódia

Do contato com os presos resultaram os pontos a seguir destacados:

- **Visitação:** os presos consideram que há uma certa demora no ingresso dos visitantes; porém, não apontaram a ocorrência de excessos no procedimento de revista, salvo alguns que consideram vexatória a revista realizada no público feminino;

- **Visita Íntima:** os presos reclamam da falta de visitação afetiva, decorrente de proibição normativa da SEAP/RJ;

- **Banho de Sol:** segundo os presos, realiza-se 01 vez por semana, por 02 horas, numa das quadras existentes na unidade; almejam os presos um alargamento do período de sol, sugerindo que tal atividade ocorra ao menos 02 vezes por semana;

- **Alimentação:** a comida servida foi considerada, de forma geral, de **boa qualidade**, tendo havido melhora em relação a que era servida anteriormente; segundo os presos, houve alteração da empresa fornecedora, o que melhorou sensivelmente a qualidade e a variedade do cardápio; quanto à alimentação trazida pelas visitas, não é permitido aos presos levarem para as celas; os presos apontam, ainda, o alto preço dos produtos vendidos na cantina interna;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Água Potável:** segundo os presos, não há fornecimento de água potável, sequer no horário das refeições; a água consumida pelos presos é a mesma utilizada para banho e lavagem do vestuário, proveniente da bica, daí sua marca dada pelos presos: "torneiral";

- **Água:** o fornecimento de água para banho e outras atividades não é constante; a água, segundo os presos, é liberada 02 vezes ao dia; não água quente para o banho;

- **Material de Higiene e Limpeza:** segundo os presos, não há fornecimento de material de higiene e limpeza pelo Estado; esta falta é suprida com recursos próprios dos presos;

- **Colchão:** informaram os presos que há colchões para todos, de boa qualidade;

- **Atendimento Médico:** os presos afirmam que o atendimento médico é precário, sendo que o respectivo profissional não dá conta da demanda da unidade; quanto aos medicamentos, os presos disseram que há somente aplicação de injeção, não havendo medicação suficiente; o setor de enfermagem, ainda consoante os presos, funciona 03 vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira);

- **Atendimento Social:** os presos aduziram que é difícil o atendimento pelo setor de assistência social;

- **Psicologia:** segundo os presos, há serviço de psicologia na unidade, mas o respectivo profissional (apenas 01) não dá conta da demanda;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Psiquiatria:** não há serviço de psiquiatria na unidade;

- **Dentista:** consoante os presos, há dentista na unidade, porém o mesmo não faz serviços básicos, como obturação, limitando-se a extrair dentes; a alegação, segundo a população carcerária, é falta de material;

- **Atividades:** os presos apontam a ausência de atividades educacional, laborativa e de lazer; **reclamam do ócio**, já que permanecem a maioria do tempo no interior das celas coletivas; quanto à **biblioteca** existente na unidade, os presos reclamam do difícil acesso ao seu acervo, já que os pedidos de livros devem ser dirigidos ao serviço de assistência social, sendo vedado o acesso direto pelos presos; a escola, segundo os presos, funciona 01 vez por semana e não atende a todos em virtude de espaço físico- outros presos (Galeria D) informaram, no entanto, que a escola funciona 03 vezes por semana; quanto ao trabalho, somente existe o artesanal; não é permitida a entrada de jornais, somente o da Pastoral Carcerária;

- **Correspondência:** as cartas remetidas aos presos somente são abertas, quando há necessidade de inspeção, com a presença do respectivo destinatário; os presos reclamam de que as cartas por eles escritas não são remetidas pela unidade, havendo dependência do concurso de familiares de outros presos para a postagem;

- **Temperatura:** os presos reclamam do **extremo frio** que faz na unidade em determinadas épocas, decorrente do **vento forte e intensa neblina da região**, que por vezes penetra no interior das celas; noutro giro, **não é permitida a entrada de ventiladores**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Durante a entrevista com os presos, não houve qualquer reclamação quanto ao tratamento dispensado pela Direção da unidade e servidores que lá trabalham. Ao revés, os presos afirmaram que há um bom relacionamento entre a administração prisional e a população carcerária. Disseram que o atual Chefe de Segurança- Sr. João- trata os presos com respeito e dignidade, em acentuada diferença em relação ao anterior ocupante do cargo referido.

xi) Considerações Gerais.

A Casa de Custódia Franz de Castro Holzward apresenta boas condições para o abrigo dos presos e oferece boas condições de trabalho para os servidores. Como toda unidade prisional do sistema carcerário fluminense, também apresenta problemas verificáveis em outros estabelecimentos.

Percebeu-se um clima tranquilo na unidade derivado do bom relacionamento entre presos e servidores. Isto é fator fundamental para a condução e administração da vida doméstica do estabelecimento.

Conforme já ressaltado, a casa de custódia apresenta boas condições físicas. Todas as dependências são conservadas, sendo nítida a preocupação com a conservação das instalações, assim como a manutenção da higiene e limpeza.

No momento da visitação, havia alguns presos no isolamento. Estes reclamaram quanto à ausência do direito ao banho de sol- que, segundo eles, era a primeira vez que ocorria em 15 dias- e que estavam submetidos a um regime de “massacre”, “sem direito a nada”.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A população carcerária da unidade é flutuante, havendo **alta rotatividade de presos**. A maioria dos presos estava lá **custodiado há pouco tempo**. Dentro deste contexto, o número de presos que ostentam condenação criminal também é muito reduzido.

xii) Recomendações.

Diante do conteúdo deste relatório e das constatações verificadas pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro na Casa de Custódia Franz de Castro Holzward, alvitra-se a adoção das seguintes recomendações:

1. **Fornecimento de água potável** aos presos, preferencialmente através de mecanismo que permita o acesso direto e permanente ao insumo pelos presos nas celas no horário das refeições quanto nas demais ocasiões, em atendimento ao **art.13¹ da Resolução nº 14**, de 11.11.94, do **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**;
2. fornecimento de **material de higiene e limpeza**;
3. **incremento na periodicidade do banho de sol, com observação do item 21, nº 01², das Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos da ONU, e art.14³ da Resolução nº 14**, de 11.11.94, do **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**;

¹ “A **administração do estabelecimento fornecerá água potável e alimentação aos presos**”.

² “Todos os reclusos que não efetuam trabalho no exterior devem ter pelo menos **uma hora diária de exercício adequado ao ar livre quando o clima o permita**”.

³ “O preso que não se ocupar de tarefa ao ar livre deverá dispor de, pelo menos, **uma hora ao dia para realização de exercícios físicos adequados ao banho de sol**”.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4. implementação de atividades educacionais, laborativas e de lazer com maior intensidade, com facilitação de acesso à biblioteca e permissão de entrada de jornais de circulação corrente

5. permissão para visitas íntimas;

6. permissão para o uso de ventiladores;

7. realização de obras, se for o caso, para minimizar a entrada de ventos e neblina, diminuindo o frio no interior da unidade;

8. permissão para que os presos levem para as celas os gêneros alimentícios entregues por seus familiares, com observância de resolução da SEAP/RJ;

9. aumento do número de servidores;

10. aumento do número de servidores dos setores técnicos (medicina, odontologia, psicologia, assistência social e psiquiatria);

11. melhorias no destacamento da Polícia Militar instalado na frente da unidade (obras de conservação, colchões, aparelhos de ar condicionado *etc*), bem como designação de mais Policiais Militares para referido posto, providências estas a cargo, pela pertinência temática, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

12. instalação de cerca de segurança, isolando-se os limites geográficos da unidade da mata que a ladeia;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13. incremento da iluminação pública na localidade, principalmente na via de acesso ao estabelecimento;

Mister consignar que o rol de recomendações ora apresentado não exaure outras que por ventura não tenham sido mencionadas e/ou que se fizerem necessárias.

O objetivo da visitação da Defensoria Pública, conforme já salientado, é contribuir para a melhoria geral das condições de habitabilidade para os presos e de trabalho para os servidores lotados na unidade prisional.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2008.

LEONARDO GUIDA
Coordenador do NUSPEN
-Defensor Público-
mat.877416-8

LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA
Coordenador do NUDEDH
-Defensor Público-
mat.852706-1